



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

LEI Nº 288/2006.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo de Vargem Alegre – Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal de Vargem Alegre aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Criado Crédito Especial ao Orçamento de 2006 no valor de R\$ 6.656,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme detalhamento abaixo:

05- Depto. Municipal de Educação.

12- Educação

12.366- Educação de Jovens e Adultos

12.366.0021- Alfabetização de Jovens e Adultos

12.366.0021.2.074- Manutenção do Projeto Brasil Alfabetizado

3.3.90.00.00.0000- Aplicações Diretas – R\$ 6.656,00.

Art. 2º - Para cobrir o Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será feita à redução orçamentária de dotações com maiores disponibilidades de saldos do orçamento vigente, conforme previsto na Lei 274/2005 de 18/11/2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2006.

Vargem Alegre, 07 de Abril de 2006.

NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Sancionado
17/04/2006
[Assinatura]